PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2025 - 2028

A ESPERANÇA DE UMA NOVA ROSÁRIO COMEÇA AGORA!



CANDIDATA À PREFEITA:

GARDÊNIA BARRETO DA SILVA SOUZA — "GARDÊNIA BARRETO"

CANDIDATO A VICE-PREFEITO:

VALDEMIR FERREIRA DA SILVA — "VALDEMIR FERREIRA"

ROSÁRIO DO CATETE/SE, AGOSTO DE 2024.

É graça divina começar bem. Graça maior persistir na caminhada certa. Mas graça das graças é não desistir nunca.

Dom Hélder Câmara



Amigas e amigos, rosarenses,

Este Plano de Ação Governamental, apresenta as principais propostas da candidata a Prefeita, Gardênia Barreto e do seu candidato a Vice-prefeito, Valdemir Ferreira para a administração municipal no período de 2025-2028, como a representação de um novo modelo de gestão de alto desempenho, com foco não só em eficiência, mas sobretudo, na eficácia das políticas públicas na vida dos munícipes, isso reflete simultaneamente o pragmatismo e o idealismo dos candidatos, em fazer uma Rosário livre de vícios políticos, uma Rosário inclusiva e acessiva a todos, do povo e para o povo.

O conteúdo programático das principais propostas foi desenvolvido a partir das necessidades apresentadas pelo município, fazendo-se necessário a reestruturação de uma cidade socialmente justa, politicamente democrática, economicamente sustentável, culturalmente reconhecida e ecologicamente equilibrada.

As propostas contemplam objetivos e projetos audaciosos, com envergadura e complexidade que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades dos rosarenses.

Sendo assim, Gardênia Barreto e Valdemir Ferreira se orgulham desse primeiro passo dado, realizado em um grande desafio, marcado pela história política de Rosário do Catete, em que longo desses anos, nunca foi apresentada a população rosarenses uma chapa nova como essa, que se compromete junto com a população em construir uma nova Rosário.

Acreditamos plenamente que Rosário do Catete vai evoluir em seus indicadores, tornando-se referência de gestão no Estado de Sergipe. Desse modo, estamos com a convicção de que este Plano de Ação Governamental, a partir de um amplo diagnóstico e da definição de projetos, reforçará a organização administrativa, a interação interna e a nossa capacidade de investimento.

Continuaremos ousando, com o intuito de construir uma nova cidade, avançando cada vez melhor para a geração atual e para as gerações futuras.



GARDÊNIA BARRETO CANDIDATA A PREFEITA

VALDEMIR FERREIRA CANDIDATO A VICE-PREFEITO



GESTÃO ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

- **1.** Modernização da estrutura da administração municipal, mediante a implementação de modelo de reformulação administrativa que privilegie a descentralização e a desconcentração administrativa, concorrendo para a desburocratização e elevação da eficiência.
- **2.** Implantação do "Programa Prefeitura nos Bairros", caracterizado por visitas pontuais nos bairros, objetivando promover conversas diretas com moradores e sociedade civil organizada, prestação de serviços e diagnóstico de necessidades para intervenções possíveis e programadas.
- **3.** Fortalecer os conselhos municipais para debater, integração e parcerias com a comunidade para melhoria da gestão pública, bem como, criar metas e indicadores de desempenho para as secretarias municipais.
- 4. Implantação do "Projeto Cidade Digital".
- **5.** Adotar uma administração participativa, transparente e integrada com o Poder Legislativo, comunidade, agentes comunitários, Secretarias Municipais, onde serão discutidas as prioridades a serem implementadas no município.
- **6.** Apoio, através de convênios, às organizações não governamentais (Igrejas, Associações, Sindicatos, ONGs, Institutos, Cooperativas e etc.), com vistas a auxiliar o município na consecução de suas competências.
- 7. Regularização fundiária de lotes urbanos e rurais.
- **8.** Estreitar relações de parceria público privadas para programas e projetos de responsabilidade social, startups e melhoria ampliada da qualidade de vida.
- **9.** Criar um canal de inovações tecnológicas para informatizar, desburocratizar e reforçar a segurança de informação, disponibilizando serviços de acesso ao cidadão, empresas locais e servidores de forma on-line, viabilizando o atendimento mais rápido com demanda para as secretarias correspondentes.
- **10.** Tornar a gestão pública municipal um modelo em eficiência voltada para eficácia no atendimento ao público em cada órgão público para a satisfação de sua demanda.
- **11.** Implantar medidas para a reorganização e disciplinamento do Arquivo Público Municipal.
- **12.** Garantir que os serviços públicos prestados à comunidade tenham o mesmo padrão de qualidade em todas os setores da administração Municipal.



GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

- **1.** Elabora orçamento participativo para melhor distribuir os investimentos em nosso município.
- **2.** Fornecer serviços online aos contribuintes (Certidões Negativas, NFSe, entre outros).
- **3.** Fornecer dotação de orçamento para as ações propostas, bem como a disponibilidade de recursos para execução das mesmas.
- **4.** Respeitar a aplicação dos recursos arrecadados pelo município estabelecendo que os mesmos retornem a sociedade em forma de serviços aos cidadãos.
- **5.** Garantir os pagamentos das folhas de pagamentos de salários dos servidores com pontualidade, bem como o pagamento dos fornecedores.
- **6.** Qualificar os gastos públicos, através do aprimoramento dos controles de custos, melhoria de processos, gerenciamento da execução dos contratos, otimização dos recursos públicos.
- **7.** Zelar pelo cumprimento da lei que determina que a prestação de contas do Governo Municipal seja amplamente publicizada, com cumprimento dos prazos estabelecidos.
- **8.** Garantir celeridade nas licitações, contratos e compras.
- 9. Estudar e avaliar a realocação dos espaços usados pelos órgãos da Prefeitura.
- **10.** Viabilizar a realização de convênios junto ao Governo Federal e Governo Estadual.
- **11.** Redesenhar, fortalecer e efetivar, sempre que for necessário, novas ações de planejamento e gestão orçamentária no município.
- **12.** Potencializar as políticas de austeridade e responsabilidade na Comissão Permanente de Licitação, sempre melhorando, desenvolvendo e automatizando o processo de licitação e compras do governo municipal, de acordo com as normas e leis que tratam o assunto, garantindo maior transparência no processo de compra da Prefeitura.



AÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

- 1. Ofertar a capacitação profissional, qualificar e treinar os servidores municipais.
- 2. Elaborar e desenvolver programas de atenção à saúde e segurança dos servidores.
- **3.** Instituir política de recursos humanos que valorize, respeite e reconheça os servidores como parte decisiva na formação de uma gestão de qualidade, sempre com vistas a melhoria da qualidade do serviço prestado.
- **4.** Desenvolver estudo para implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais, respeitando os limites observados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- **5.** Garantir o pagamento de salários dos servidores, inclusive do 13º salário e das férias anual e a criação do calendário de pagamento de salários dos servidores.
- **6.** Promover de acordo com as necessidades, a realização de concurso público para as suas diversas áreas específicas de forma responsável e respeitando os dispositivos legais.
- **7.** Buscar parceria com Universidades, Faculdades e Instituições Técnicas para a oferta de cursos de graduação e profissionalizantes para os servidores.
- **8.** Promover estudo para a reforma das legislações que tratam os cargos em comissão e dos cargos de provimento efetivo, respeitando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- **9.** Primar, defender, manter e aperfeiçoar a política de reajuste salarial real para todas as faixas do funcionalismo público municipal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- **10.** Promover estudo para a atualização do Estatuto dos Servidores Municipais.
- **11.** Constituição da Mesa Permanente de Negociação com os servidores e ou seus representantes.
- **12.** Criação da Conferência Municipal dos Servidores Públicos.



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO

- **1.** Reorganizar a página (site) oficial da prefeitura, disponibilizando as prestações de contas, e diversos serviços úteis a prefeitura e a população, oferecendo ao usuário a possibilidade de receber informações em tempo real e oficial das ações do governo municipal.
- **2.** Fortalecer e qualificar as informações do Portal da Transparência do Município de forma para atender os requisitos do TCE/SE e as necessidades da sociedade, aperfeiçoando os mecanismos de transparência, primando pela execução integral da Lei de Acesso à Informação.
- 3. Viabilização de espaço físico para funcionamento da Ouvidoria Pública Municipal.
- 4. Ampliar as ações da Ouvidoria Pública Municipal e do Fala Cidadão.
- 5. Implantação das Ouvidorias da Saúde e Assistência Social.
- **6.** Elaboração trimestral do jornal informativo da administração municipal.
- 7. Divulgar todas as ações realizadas através do site oficial e redes sociais.
- **8.** Intensificar as propagandas institucionais, bem como também as de utilidade pública.
- 9. Criar o canal da administração municipal no Youtube.
- **10.** Difundir o calendário cultural no Estado com o objetivo de atrair visitantes ao município.
- **11.** Integrar a comunidade aos programas e ações realizadas pela administração.
- **12.** Elaborar diariamente publicações de caráter informativo sobre as ações da administração municipal.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **1**. Reativar o Centro de Apoio Social à Pessoa com Deficiência (CASPD), criado pela Lei Municipal nº 646, de 04 de abril de 2012.
- **2.** Reformar, adequar e ampliar todos os prédios que compõem o Complexo da Secretaria Municipal de Assistência Social, adequando-os às normativas e tipificações nacionais para cada equipamento sócio assistencial, tornando-os acessíveis às pessoas com deficiências e funcionais no tocante a oferta dos serviços.
- **3.** Equipar todos os prédios que constituem o Complexo da Assistência Social (CRAS, CREAS, Centro de Idosos, Espaço Jovem e de Convivência, Casa dos Conselhos e demais...) com recursos de informática, multimídia, humano, material, lúdico e afins, de acordo a funcionalidade de cada um, a espécie de serviço ofertado à população e sua tipificação.
- **4.** Construir ou destinar prédio público para ser a sede própria e definitiva do Conselho Tutelar, que seja bem localizado e de fácil acesso à população, bem como garantir todos os recursos necessários ao seu funcionamento.
- **5.** Identificar, mobilizar, sensibilizar e encaminhar os usuários para o acesso a oficinas temáticas e/ou cursos profissionalizantes para desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, de forma articulada com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas, possibilitando a oferta e a critério do município ações de qualificação profissional, abrindo oportunidades para acesso ao mundo do trabalho.
- **6.** Fomentar e construir o Plano de Educação Permanente do SUAS, com foco na atualização do saber e qualificação profissional dos atores da rede socioassistencial.
- **7.** Enviar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que trate da regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e organize a Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- **8.** Fazer do Serviço de Convivência de Vínculos (SCFV), uma referência no município ao logo dos quatro anos da gestão, provendo todos os meios e recursos materiais necessários para execução dos serviços com excelência, respeito ao cidadão, incentivo ao protagonismo de cada público atendido, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- **9.** Manter os programas sociais já existentes, PIS, PROADIM e BOA MESA, com destaque para o Programa Boa Mesa que se pretende na nossa administração, ampliar o valor e distribuir mediante cartão de vale alimentação, provendo assim a livre escolha pelo usuário dos gêneros alimentícios de acordo com sua necessidade nutricional e fomentar o comércio local, haja vista que o mesmo será usando nos estabelecimentos do próprio município.

PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO 2025 A 2028 🏳



- **10.** Fixar um calendário semestral ou anual para pagamento de cada um dos programas de transferência de renda citados acima, inclusive a data para o crédito do cartão vale alimentação do Programa Boa Mesa.
- **11**. Potencializar os serviços voltados para públicos minoritários, de forma eficaz, acolhedora, inclusiva e restaurativa, com ênfase na ampliação dos serviços ofertados pela Casa da Cidadania e apoio a execução dos serviços ofertados no CREAS.
- **12**. Garantir apoio ao Controle Social, através de todos os conselhos que estão contidos na pasta da Assistência Social, objetivando assegurar cada vez mais uma administração participativa e transparente.

POLÍTICAS PARA AS MULHERES, LGBTQIA+ E DIREITOS HUMANOS

- **1.** Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia.
- **2.** Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres.
- **3.** Criação de um espaço específico para atendimentos à mulher, com ações voltadas para elas, oferta de diversos serviços, com foco na valorização e empoderamento feminino.
- **4.** Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres.
- **5.** Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação.
- **6.** Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- **7.** Fortalecer e ampliar a "Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres", garantindo uma gestão transversal entre as diversas políticas públicas.
- **8.** Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, da mesma forma, ampliando as campanhas de combate à violência doméstica.



- **9.** Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em qualquer situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres.
- **10.** Promover a elaboração de um Plano Municipal de Promoção à Diversidade e Cidadania LGBTQIA+, que traga o segmento à luz da visibilidade social e a sociedade civil, a promoção dos direitos e exercício pelo da cidadania.
- **11.** Criação da "Coordenaria Municipal de Direitos Humanos", vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social.
- **12.** Formar e capacitar agentes públicos/as em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade.

EDUCAÇÃO

- **1.** Aderir a programas do governo federal para construção e reestruturação de escolas, bem como aquisição de equipamentos, garantindo que todas as escolas tenham infraestruturas adequadas, incluindo salas de aulas, espaços para recreação e laboratórios bem equipados.
- **2.** Implementar programas de formação e capacitação dos professores, estabelecer políticas de valorização e reconhecimento do trabalho docente.
- **3.** Elaborar currículo e proposta pedagógica curricular por ano/modalidade com expectativa das aprendizagens de excelência acadêmica, tal qual, monitorando o Plano Municipal de educação, fortalecendo suas ações.
- **4.** Desenvolver políticas públicas de inclusão para alunos com necessidades especiais, garantir recursos e apoio adequados. Com sala de recursos com profissionais aptos, e promover diversidade cultural e atiçar nas escolas através das atividades e projetos educacionais inclusivos.
- **5.** Expandir oferta de vagas para a educação infantil e no ensino fundamental, visando atender a demanda do município, e implementar programas de transportes escolar para garantir o acesso de todos os alunos a escola.
- **6.** Estabelecer parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior para promover projetos educacionais e de formação profissional.
- **7.** Criar sistemas de avaliação e desempenho escolar com o objetivo de identificar, melhor e promover qualidade nas áreas de educação.



- **8.** Realizar consultas públicas para ouvir a comunidade escolar para garantir a participação e envolvimento de todos os interessados na melhoria da educação municipal.
- **9.** Criar o programa de mentoria para o aluno do Ensino Fundamental, especificamente ao nono ano, com capacidade mínima e máxima de alunos, os quais receberão auxílio financeiro a ser definido pela gestão, como forma de recompensa pelo destaque no aprendizado e a discriminação do saber ao mentorado.
- **10.** Ampliar o acesso à tecnologia nas escolas, promovendo a inclusão digital, bem como a reativação da Biblioteca Municipal João Batista de Morais Ribeiro, oportunizando aos estudantes ferramentas de construção do sabe, afim de preparálos para o mercado de trabalho moderno.
- **11.** Criação do "Programa Dignidade Íntima", (Programa que disponibiliza produtos de higiene menstrual em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, promovendo a formação dos profissionais da escola e estudantes a respeito da pobreza menstrual e saúde da mulher).
- **12.** Implantação do Auxílio Financeiro Estudantil para os alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA, como incentivo e combate à evasão escolar.

SAÚDE

- **1.** Angariar recursos por meio de emendas ou contenção de gastos, para aquisição de imóveis que serão utilizados como UBS dentro dos respectivos territórios.
- **2.** Melhorias no atendimento médico, ofertas de exames de ultrassom e raio-x, farmácia básica ampliada e laboratório.
- **3.** Viabilizar a realização de pequenas cirurgias e reestruturar o sistema de saúde básica no município com atendimento médico especializado e redução de filas de espera para tratamentos e exames.
- **4.** Implantar programa que atenda pessoas que apresentem dificuldades temporárias ou definitivas de sair de sua casa para chegar até uma unidade de saúde; (aquisição de veículo adaptado).
- 5. Reestruturar prédio do hospital, bem como ampliar a sua resolutividade.
- 6. Fazer consórcio com municípios vizinhos para a instalação de um CAPS.
- **7.** Readequar serviço de doação de medicamentos que não fazem parte da relação da farmácia básica (projeto de lei), potencializando o Programa Seguro Remédio Municipal.



- **8.** Implantar um centro de atendimento a pacientes especiais incluindo a equoterapia, além da criação do núcleo de atendimento aos diversos transtornos e oferecer apoio psicológico às mães atípicas.
- **9.** Implantar a Farmácia Viva, além de incluir no cronograma de atendimento das equipes de saúde da família as práticas integrativas complementares.
- 10. Reativar o Programa Academia da Saúde.
- **11.** Implantar o Sesb (recurso federal através de portaria) Serviço de Especialidade em Saúde Bucal;
- **12.** Implantar a informatização da saúde.

INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E TRANSORTE

- **1.** Instituir o Código Municipal de Obras de Rosário do Catete, assim como, a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- **2.** Manutenção e limpeza permanente das praças, ruas e jardins, em toda a cidade e povoado, assegurando adequado tratamento do lixo, trazendo melhorias e investimentos tecnológicos nas áreas de jardinagem de praças e demais espaços públicos.
- **3.** Consolidação de infraestrutura urbana dentro do município e povoado, contemplando iluminação pública, rede de distribuição de energia elétrica, abastecimento de água, esgoto e tratamento sanitário, calçamento de vias públicas, manutenção de áreas de lazer, esporte e cultura.
- **4.** Reforma, urbanização e revitalização da entrada da cidade com a instalação do Rosário em Led com a instalação do Rosário em led.
- **5.** Reforma e revitalização do Estádio Municipal de Futebol Polycarpo Diniz de Resende, do Ginásio de Esportes, bem como do Campo de Futebol Antônio Pretinho.
- **6.** Construção de um Campo de Futebol e de um Centro Comunitário nas imediações do Tamandaré (Rua da Palha) e/ou Conjunto Morada ao Sol, objetivando a ampliação dos espaços coletivos de inclusão socioprodutiva, convivência social e práticas esportivas e recreativas.
- **7.** Apoio à melhoria da rede de abastecimento de água, aumentando seu alcance e a quantidade de cidadãos por ela servidos.
- 8. Ampliação e estruturação do Cemitério Local.



- **9.** Arborizar e construir praças nos bairros que ainda não foram contemplados com as mesmas.
- **10.** Reformar, ampliar e equipar prédios públicos que se encontram em situações precárias, do mesmo modo, fornecer infraestrutura para os comerciantes de milho da entrada da cidade.
- **11.** Buscar parcerias e emendas parlamentares para construção e reforma de casas populares para pessoas que se encontram sem moradia própria ou em estado de vulnerabilidade social.
- **12.** Melhoria e padronização dos transportes públicos municipal, da mesma forma, realizar a regularização dos mototaxistas e taxistas local.

SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

- **1.** Implantação do Plano Municipal de Segurança Pública, assim como, a implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.
- **2.** Reestruturação da Guarda Municipal, aumento e redimensionamento do quadro efetivo.
- **3.** Atuar articuladamente com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria Municipal de Saúde nas propostas sociais e nas redes de apoio às famílias em situação de risco.
- **4.** Fortalecer nas famílias e nas comunidades a ideia da importância do reforço nas campanhas antidrogas e de seu valor no combate a violência e pequenos delitos.
- **5.** Implantar o policiamento comunitário, promovendo alianças e redes de integração entre a polícia e as organizações comunitárias.
- **6.** Viabilização da construção da sede própria da Guarda Municipal, com melhorias tecnológicas e mobiliários.
- **7.** Estudo, reforma, e revisão do regimento interno, regulamento disciplinar e plano de carreira dos Guarda Municipais, tendo em vista as melhores condições para a classe.
- **8.** Implantação das Patrulhas Especializadas da Guarda Municipal, sendo elas: Patrulha Ambiental, Patrulha Escolar, Patrulha Maria da Penha e a reformulação do Grupo de Operações Táticas.



- **9.** Realizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento para a corporação, desse modo, fazer a aquisição de veículos, uniformes e acessórios, equipamentos operacionais e materiais de consumo.
- **10.** Manutenção do sistema de vídeo-monitoramento, promovendo assim mais segurança em pontos estratégicos de nossa cidade, como também realizar a vigilância do patrimônio municipal.
- **11.** Fortalecer o Conselho Municipal de Segura Pública, implantação do Fundo Municipal de Segurança Pública, viabilização de registro da instituição junto aos órgãos de segurança pública, tal como, a inserção da Ouvidoria da Guarda Municipal.
- 12. Estruturação institucional para serviços referentes à mobilidade urbana.

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

- **1.** Implantação da Casa da Juventude, tal como, a criação da Conferência Municipal da Juventude e o Festival da Juventude, da mesma forma que a elaboração e inserção do Sistema Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
- **2.** Assegurar a participação de Pessoas Com Deficiência na prática de esportes nas suas diversas modalidades.
- **3.** Criação do "Programa de Incentivo Fiscal" para o desenvolvimento do esporte amador e profissional no município de Rosário do Catete, da mesma maneira que, a reformulação do "Programa de Auxílio ao Esportista.
- **4.** Funcionamento do Ginásio de Esportes de forma diária para utilização da população no tocante à prática de atividades esportivas.
- **5.** Realização de olimpíadas estudantil ou jogos internos escolares, com diversas modalidades esportivas como: futebol, voleibol futevôlei, dama, dominó, atletismo e dentre outras modalidades.
- **6.** Realização de campeonato de futebol de campo e futsal anualmente.
- **7.** Realização de campeonato intermunicipal de futebol de campo, com a participação de equipes do Vale Continguiba.
- 8. Realização de torneios esportivos, nas mais diversas modalidades.
- **9.** Realização do Festival de Verão no Balneário Municipal, com diversas modalidades esportivas aos finais de semana, por um período de 30 dias.
- **10.** Implementação de uma Escolinha Municipal de futebol de campo, futsal, voleibol, futevôlei e outras modalidades, dentro da realidade do município.



- **11.** Promoção ao lazer no Balneário Municipal, incentivando a organização coletiva de eventos de lazer e esportes recreativos para envolver a população local.
- **12.** Manutenção das áreas de lazer dotando-as de condições necessárias para atletas de diversas modalidades, ampliando a utilização dos espaços públicos da cidade para a realização de atividades esportivas e de lazer.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- **1.** Desenvolver um programa de inclusão produtiva para qualificar mão de obra local e incluir no mercado de trabalho das empresas da região, abrindo portas ao primeiro emprego.
- **2.** Promover um plano de levantamento e revisão das empresas existentes no município, fomentar e atrair a vinda de novas empresas para a nossa cidade, a fim de gerar empregos.
- **3.** Criação da Sala do Empresário, Empreendedor e Microempreendedor, bem como, buscar parcerias para a implantação da Câmara de Dirigentes Lojistas.
- 4. Implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- **5.** Promover a criação de uma feira de negócios ou feira de promoções no calendário do município, em parceria com o SEBRAE.
- **6.** Criação de um canal de comunicação com o empresário (reuniões periódicas com empresários local e vistas as empresas).
- **7.** Criação de condições para a instalação de um polo industrial nas áreas da cidade com incentivos fiscais em parceria com a mão de obra local.
- **8.** Apoiar o MEI, o micro e o pequeno empresário, abrindo uma linha de crédito para o crescimento do comercio local.
- **9.** Qualificação da mão-de-obra através de cursos profissionalizantes em parceria com os Sistema S (SEST, SENAI, SENAC, SESI, SENAT, SENAR, SEBRAE, SESC).
- **10.** Criar programas de incentivos fiscais aos pequenos e médios empreendedores, para direcionar investimentos e geração de trabalho, emprego e renda para a população local.
- **11.** Criação do "Canal de Apoio ao Trabalhador", em parceria junto com o Núcleo de Apoio ao Trabalhador NAT.
- **12.** Implementação do "Programa Primeiro Emprego" e ou "Jovem Aprendiz", junto com empresas e comércio local parceiros.



MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- 1. Criação do Plano Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- **2.** Consolidação da Política de Gestão Ambiental, através da estruturação e apoio ao funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente, como também, a ativação do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
- **3.** Promoção da revitalização do Rio Siriri, em parceria com o Governo do Estado, e com empresas instaladas no município. Reposição e proteção das matas ciliares do Rio Siriri.
- **4.** Criação do "Programa Cidade Verde", tendo em vista investir na aquisição e produção de mudas de espécies florestais nativas para arborização urbana e paisagismo da cidade.
- 5. Conscientização e implantação da coleta seletiva de lixo no município.
- 6. Reativação e reestruturação da Cooperativa de Reciclagem de lixo.
- **7.** Instituir a Política Municipal de Educação Ambiental, desenvolvendo e aplicando ações de educação ambiental nas escolas e comunidades, propondo e participando de campanhas educativas.
- **8.** Criação do "Projeto Fiscal Verde", como um canal para a realização de denúncias, tendo em vista combater crimes ambientais em nosso município.
- **9.** Desenvolver e implantar um plano de proteção animal para articular e integrar ações entre os diversos setores da administração, objetivando assegurar a manutenção e equilíbrio da população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, implementando controles reprodutivos e de vigilância epidemiológica, de modo a prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente;
- **10.** Criar um cronograma de conferências ambientais com os órgãos públicos e o Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- **11.** Criação e implantação do "Selo Amigo do Meio Ambiente" com o intuito de incentivar práticas de sustentabilidade a toda comunidade, escolas, órgãos públicos, mediante inscrição e normatização a ser criado no site oficial da prefeitura.
- **12.** Tratamento de resíduos sólidos, com uso da tecnologia, primando a sustentabilidade enfatizando a compostagem. Para reduzir o impacto ambiental da produção de resíduos, visamos adotar um projeto piloto de compostagem como uma forma de gerir os resíduos orgânicos de forma adequada.



CULTURA E TURISMO

- 1. Criação de um calendário oficial de eventos tradicionais.
- 2. Criação do Festival de Cultura, Arte e Literatura.
- **3.** Estimular as atividades culturais com potencial de gerar renda, a exemplo do artesanato, bordado e costura.
- **4.** Incentivar as tradições culturais e folclóricas do município.
- **5.** Incentivar os blocos carnavalescos da cidade, da mesma forma, os São João de ruas.
- **6.** Criar políticas de incentivos as bandas de músicas, bem como também, apoio as quadrilhas juninas da cidade.
- **7.** Realizar um estudo de pesquisa e levantamento de dados históricos para a atualização do "Livro da História de Rosário do Catete", com distribuição gratuita de exemplares para as escolas, órgãos, servidores e população.
- **8.** Realizar um estudo de pesquisa e levantamento de dados históricos para a criação do "Inventário Cultural de Rosário do Catete", com distribuição gratuita de exemplares desse livro para as escolas, órgãos, servidores e população.
- **9.** Reorganização do turismo, através de uma gestão de política descentralizada, coordenada e integrada com os municípios do roteiro Polo dos Tabuleiros.
- **10.** Incentivar um bom relacionamento entre turistas, empreendedores e gestores públicos do turismo com a população.
- **11.** Implantar o Plano Municipal de Turismo, através do trabalho coletivo do poder público e da iniciativa privada, sendo executado pelo Conselho Municipal de Turismo, do mesmo jeito que a criação da Conferência Municipal do Turismo.
- **12.** Valorização da comunidade como fator fundamental para o desenvolvimento turístico.



DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- 1. Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Rosário do Catete.
- 2. Implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
- **3.** Mobilização política junto ao INCRA buscando a emissão dos títulos definitivos das propriedades rurais.
- **4.** Implementar o programa de aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, equipamentos, implementos e tratores de pequeno porte.
- **5.** Apoiar a produção agropecuária trazendo renda e a qualidade de vida aos produtores através da assistência e acompanhamento técnico.
- **6.** Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar.
- **7.** Incentivar a criação de cooperativas e associações para a aquisição de máquinas de resfriamento, processamento, transporte e industrialização de produtos agrícolas.
- **8.** Implantação do Projeto "agricultor empreendedor" com cursos de administração voltado à agricultura.
- **9.** Construção da sede própria do "Banco de Alimentos: Epaminondas Barreto da Silva", e a sua reformulação para atuação dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que além de captar alimentos será também um espaço para capacitação e estimulo produtivo aos pequenos agricultores de Rosário do Catete.
- **10.** Incentivo à agricultura familiar a partir de cursos, estímulo ao empreendedorismo e criação da "Feira do Agricultor", para comercialização dos produtos dos pequenos agricultores.
- **11.** Implantação de projeto em conjunto com as áreas da saúde e Assistência Social, para criação e incentivo a criação de Hortas Municipais, fomentando assim a economia das famílias de baixa renda.
- **12.** Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais. Garantindo que os produtos da agricultura local sejam utilizados nas merendas escolares, promovendo uma alimentação saudável.



PROPOSTAS PARA O POVOADO SIRIRIZINHO

- **1.** Fazer parcerias junto aos órgãos competentes para ampliar a oferta de água tratada para o Povoado Siririzinho.
- 2. Viabilização da aquisição de um terreno para a construção de um campo de futebol no Povoado Siririzinho.
- **3.** Equipar uma sala com computador, impressora e acesso à internet na Unidade Básica de Saúde (UBS) do povoado, para que um profissional da Regulação Municipal, possa está diariamente na unidade coletando e lançando no Sistema as solicitações de consultas, exames e procedimentos, bem como, a manutenção de todos os serviços.
- **4.** Estruturar o prédio, conhecido como anexo do CRAS (antiga Escolha Ernestina), localizado no Povoado Serzinho de forma que ele possa receber as equipes técnicas e sejam desenvolvidas atividades no povoado como extensão das atividades dos serviços socioassistenciais desenvolvidos na sede do município, facultando e potencializando assim os serviços à população de Siririzinho.
- **5.** Apoiar e incentivar os movimentos culturais, esportivos no povoado, blocos carnavalescos, quadrilhas juninas, como também os religiosos.
- **6.** Construção de um pórtico/portal na entrada do povoado, tendo em vista revitalização e sua identificação.
- **7.** Implantação de políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda dentro do povoado, de igual modo, os programas sociais.
- **8.** Revitalização dos logradouros públicos, com drenagem, saneamento básico, pavimentação e paisagismo.
- **9.** Viabilização da aquisição de um terreno para a construção de casas populares no Povoado Siririzinho, objetivando a erradicação de casas de taipas, promovendo moradia digna para as pessoas, bem como, para aquelas que não dispõe de casa própria.
- **10.** Reinstalação da subsede da Prefeitura em Siririzinho, para atendimento da Prefeita e toda sua estrutura administrava (secretarias, serviços, projetos e ações) com o devido alcance no povoado.
- **11.** Promover e fortalecer ações e atividades voltadas para as mulheres, juventude, idoso, criança e adolescentes.
- **12.** Implantação da sala verde com a proposta de discutir temática relacionadas ao meio ambiente, agricultura e desenvolvimento sustentável para, para a comunidade escolar e comunidade geral, através de diálogos, exposições, através de técnicos capacitados nestes sistemas para ministrar.